



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2175 – Terça – Feira 13 de Setembro de 2022

ERRATA Nº 06/2022

A Secretaria Municipal De Educação vem por meio deste, DESCONSIDERAR, a publicação DA NOTIFICAÇÃO Nº 02/2022, publicada dia 12 de setembro de 2022.

VANIR FERREIRA LINARES FILHA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO nº 02/2022

NOTIFICAÇÃO Nº 03 – 2022

VANIR FERREIRA LINARES FILHA, Decreto nº02/2022, Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e Lei Orgânica do Município.

NOTIFICA:

Artigo 1º - Tendo em vista o não comparecimento do servidor **RICARDO DA SILVA DE LIMA**, na Secretaria Municipal De Educação, o que pode configurar abandono de emprego, fica o mesmo notificado para comparecer na Secretaria Municipal De Educação no prazo de 10 dias para prestar esclarecimento sobre pena de instauração de processo administrativo.

Artigo 2º - Esta NOTIFICAÇÃO entrará em vigor a partir desta data.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira, 09 de setembro de 2022 – MS

Vanir Ferreira Linares Filha
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 02/2022